



DECRETO NÚMERO 6609 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV.”

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3937, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Juventude – COMJUV:

1. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a. Gabinete do Prefeito:

- Titular: Renato de Paula Vella
- Suplente: Israel Silva Bispo

b. Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

- Titular: Bruno Ferreira Batista Gonçalves Tavares
- Suplente: Beatriz de Fátima Alcântara

c. FUNDART:

- Titular: Julio Bustamante Sá Junior
- Suplente: José Mauro P. de Barros Junior

d. Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Jairo dos Santos Heitor
- Suplente: Renata Cristina de Paula

e. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Titular: Richard Ricardo dos Santos
- Suplente: Wladimir Andres Rojo Vega

2. Representante da Câmara Municipal de Ubatuba:

- Titular: Christian Fernando Souza
- Suplente: Sérgio Ariel Hunch da Silva

3. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- Titular: Ronaldo Nigro Filho
- Suplente: Rodrigo Silva Lemos



Decreto nº 6609/17

Fls.: 2/3.

- 4. Representante dos Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, em escola localizada no Município de Ubatuba:**
 - Titular: (vago)
 - Suplente: (vago)
- 5. Representante dos Estudantes matriculados no Ensino Superior, residente de Ubatuba:**
 - Titular: Barbara França de Carvalho Barbosa
 - Suplente: (vago)
- 6. Representantes de organismos religiosos distintos ligados à Juventude:**
 - Igreja Evangélica Bola de Neve:
 - Titular: Edmur Junior de Carvalho Giannini
 - Suplente: Sabrina Rodrigues Martins
 - Setor Diocesano de Juventude – Diocese de Caraguatatuba:
 - Titular: Benedito Donizetti de Paula Junior
 - Suplente: Danielly Guimarães Silva
- 7. Representantes de entidades, institutos e organizações que tenham representação e trabalho direcionado à juventude:**
 - TITULAR: GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais:
 - Representante: Carlos Alberto Alves de Oliveira Filho / Tayná Luani Emidio dos Santos
 - SUPLENTE: Associação Comunitária Ubatuba em Foco:
 - Representante: Bruno Borges Cesar Pires
 - TITULAR: PTB Ubatuba:
 - Representante: Gadãdhara Pandita Gonzalez Graña – Gady
 - SUPLENTE: Associação Polo Produtivo de Ubatuba:
 - Representante: Paula Ferraz de Andrade
- 8. Representante Jovem dos Movimentos de manifestação cultural e social da cidade:**
 - TITULAR: AUSK – Associação Ubatuba de Skate:
 - Representante: Elton Herreras Junior
 - SUPLENTE: UJS – União da Juventude Socialista:
 - Representante: Júlia Mariane Cardozo
- 9. Representantes dos movimentos tradicionais, sendo 01 (um) caiçara, 01 (um) quilombola e 01 (um) indígena:**
 - Quilombo da Fazenda de Picinguaba:
 - Representante: (ainda vago)
 - Representante Caiçara:
 - Representante: Reginaldo Adeniz da Silva
 - Representante Indígena:
 - Representante: (ainda vago)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Decreto nº 6609/17

Fls.: 3/3.

Art. 2º Os cargos vagos, bem como os cargos relacionados aos representantes dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, em escola localizada no Município de Ubatuba e dos representantes dos movimentos tradicionais, serão preenchidos mediante procedimento democrático, com base no artigo 4º, § 3º da Lei Municipal nº 3937/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de abril de 2017.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/AMPJ/cbv.